

INSTRUÇÕES DE COLETA

GLICEMIA PÓS-PRANDIAL

- 1- A amostra precisa ser colhida duas horas após o início da refeição ou conforme solicitação médica. O tempo deve ser cronometrado a partir do começo da refeição que deve ser completada em um prazo de 15 a 20 minutos.
- 2- No intervalo entre o término da refeição e a coleta do exame **não** é permitido ingerir nenhum tipo de alimento, exceto água.
- 3- O cliente deve chegar ao laboratório para a coleta no prazo de 10 a 15 minutos **antes** de completar as 2 horas, para que possam ser realizados os procedimentos administrativos pertinentes à mesma;
- 4- Para a correta interpretação do resultado deste exame, é fundamental seguir as orientações descritas nesta instrução de coleta.
- 5- Se for solicitada também a glicemia de jejum e a coleta da glicemia pós-prandial não for possível no mesmo dia, o intervalo máximo entre as duas deve ser de até 48 horas.
- 6- O uso de medicamentos para diabetes não deve ser suspenso, a não ser que exista informação contrária do médico assistente.
- 7- A tolerância de atraso será de, no MÁXIMO, 15 minutos, depois dos quais não há mais possibilidade de realizar o exame.

Horário de almoço

Até às __ : __ h.

Horário da coleta

Até às __ : __ h.

IMPORTANTE: Este exame pode ser realizado de Segunda à Sexta em todas as Unidades de coleta e aos Sábados somente nas Unidades Ana Costa, São Vicente Extra e Praia Grande.

Informações: Central de Relacionamento com o Cliente - (13) 2127.7000

www.pasteur.com.br

FO-259/06